



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1006

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 379/2025

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

JOSE DE ALENCAR LIMA DOS

ANJOS \*\*\*.519.274-\*\* ASSESSOR PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joao pessoa.pb.leg.br/validator/c20776ccc78f6e864e27e57228a76d3d>



Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

#### EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

**PORTRARIA N.º 379/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
JOSE DE ALENCAR LIMA DOS ANJOS	***.519.274-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2025.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente